SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
IPEM 2
PORTARIAS 2

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Recursos Humanos
rhpessoal@mirandopolis.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2019, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua Das Nações Unidas nº 400, Centro, nos dias 28 de setembro a 07 de outubro de 2021, das 8h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados.

- *Cédula de Identidade;*
- *CPF (Regularizado);*
- *Título de Eleitor;*
- *Certificado Militar, quando do sexo masculino;*
- *2 fotos 3x4;*
- *Comprovante de residência*
- *Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- *Carteira de Trabalho;*
- *Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;*
- *Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);*
- *Atestado de Antecedentes Criminais;*
- *Certidão de Nascimento dos filhos;*
- *Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do historio escolar ou diploma correspondente:*
- *Declaração acumulo de cargo.*
- *Exame Médico Admissional*

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATOS APROVADOS.

Cargo: SERVENTE
Números de VAGAS **:-** 01

Nº de INSC.	**Nome do Habilitado.**	**Classificação**
21880	Ederson Luis Guiato	03º

Mirandópolis, 27 de setembro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - CEP: 16.800-000
Telefone: (18)3701-9000

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 020/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez) a servidora CASSIA REGINA LOUREIRO MARANI".

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 056 de, 07 de julho de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 23/09/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 32, § 2º, da Lei Complementar Municipal 54/2008, c.c. artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004 **Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez)** a segurada **Sra. CASSIA REGINA LOUREIRO MARANI**, RG. 13.284.568/SSPSP, CPF/MF 039.992.828-60, brasileira, viúva, servidora publica municipal, residente e domiciliada na Rua Mizael Leandro Alves, nº 529, Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 27 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 24 de setembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM